



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

IND 1856/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante - PT)

Em 05/02/04
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CAS
Em 05/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

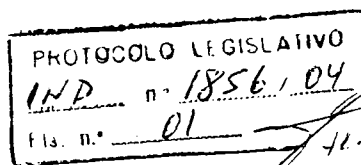
Sugere ao Excelentíssimo Senhor-Secretário
de Ação Social a criação de centros de
convivência para idosos em todas as Regiões
Administrativas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo a criação, em todas as Regiões Administrativas, de Centros de Convivência para Idosos, modelos para o país: arborizados, alegres e aprazíveis, funcionando de 8:00 às 22:00 hs, com oferta de serviços médicos e odontológicos, cursos diversos, aulas de ginástica, biblioteca, videotecas, espetáculos teatrais, bailes, policiamento e Postos de Atendimento Bancário - PAB, para o recebimento de pensões. Adicionalmente, esses centros de excelência disponibilizariam transporte destinado aos idosos mais carentes e com dificuldade de locomoção.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1997, esta Casa aprovou legislação avançada que refletiu a sociedade que queremos no Distrito Federal - O Estatuto do Idoso - Lei nº 1.547, de 11 de julho de 1997. Entre as modalidades de atendimento ao idoso previstas pelo Estatuto encontramos os Centros de Convivência, destinados a desenvolverem atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania e onde se fomenta a integração desse segmento com outras faixas etárias (art. 11, § 2º, I). Transcorridos quase sete anos, pouco foi implementado.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Tel.: 348-8112 a 348-8116 - Brasília-DF
www.chicovigilante.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

Com a entrada em vigor do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, destaca-se, agora, nacionalmente, a política dedicada a esse segmento tão importante para o País.

Reza a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003:

“Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

.....

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

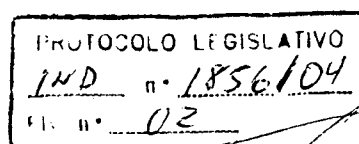
.....

Art. 47. São linhas de ação da política de atendimento:

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;”

A população de idosos estimada no DF, no ano de 2003, era de 116,9 mil pessoas, sendo 44,6 mil compreendidos na faixa etária entre 60 e 64 anos e 72,3 mil, com mais de 65 anos. Em junho de 2002, o rendimento médio real correspondia a R\$ 289,00 (fonte: Secretaria de Estado de Trabalho- DF).

Pesquisa realizada pela Antropóloga Maria Laís Mousinho, de 82 anos, pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade da Universidade de Brasília (UnB) inferiu que o isolamento e a solidão são fatos iminentes aos idosos, no Distrito Federal. Eis alguns depoimentos colhidos durante a pesquisa:





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

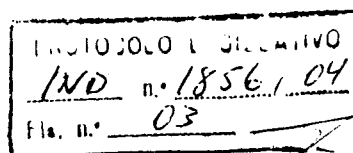
“Não gosto de Brasília. Em Porto Alegre, as pessoas se cumprimentam na rua. Aqui, viram o rosto. Sinto falta dos amigos da rua onde nasci e fui criada. Não preciso só de comida e de dinheiro, mas de carinho e atenção”

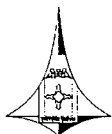
“Cheguei a Brasília e passava o dia no quarto, lendo. Não tinha companhia. Em Brasília, tudo é mais difícil. Morei 23 anos no Rio, sozinha, mas conhecia o bairro todo, encontrava os amigos na praia. Aqui, não sei andar sozinha. Dependo de carro para tudo.”

Afora áreas como Plano Piloto, Lago, Sudoeste, é notório que as condições oferecidas para os idosos no DF não são das melhores. Nestas, são ofertados parques, áreas verdes, calçadas cimentadas para caminhadas, teatros e atividades culturais diversas, que, aliados às altas condições sócio-econômicas dos idosos, permitem alguma forma de inserção social, em que pese a funesta solidão, talvez reflexo da arquitetura da cidade e do seu processo de formação, como alguns afirmam.

Infelizmente, em outras localidades esta situação não se repete. Se a renda média do idoso, no DF, é de R\$ 289,00, certamente, nas Satélites, o montante recebido por cada idoso é parcela ínfima desse montante. Nesse sentido, a utilização dos poucos recursos para a sobrevivência meramente alimentícia obstaculiza a inserção social do idoso, pela absoluta falta de recursos destinados a outros fins. Esse fato, jungido à condição arquitetônica e estrutural das Satélites, que não oferecem áreas verdes e espaços sociais coletivos, permite-nos, com inexorável convicção, afirmar que os idosos das satélites despendem a maior parte do seu tempo trancafiados na própria casa, isolados, mais sujeitos a depressão e outras enfermidades. Por isso, nossa proposição limitar-se a essas áreas mais carentes.

Pensamos em Centros de Convivência modelos para o país: altamente arborizados, alegres e aprazíveis, funcionando de 8:00 às 22:00 hs, aonde seriam oferecidos serviços médicos e odontológicos, nutricionais e psicoterapêuticos, cursos e oficinas laborais diversos, aulas de ginástica, videotecas, espetáculos teatrais, bailes, etc, e, com um detalhe precípuo, a segurança seria contínua, já que os assaltos são um dos grandes obstáculos à





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

locomoção das pessoas, mormente, as mais idosas e moradoras das Cidades Satélites.

Adicionalmente, o governo firmaria convênios com os bancos oficiais, para a instalação de Postos de Atendimento Bancário, o que em muito facilitaria o recebimento das pensões e a movimentação financeira.

O fato de os serviços de saúde localizarem-se no mesmo local das atividades sociais humanizaria o atendimento ambulatorial. Ademais, o investimento nesse tipo de atividades que privilegiam o convívio social acarretaria, certamente, a diminuição dos níveis de incidência das doenças tipicamente senis, haja vista correlação entre bem-estar mental e saúde.

Para facilitar o acesso a esses centros, dada a dificuldade de locomoção dessas pessoas, a péssima disposição territorial das paradas de ônibus e do próprio serviço de transporte coletivo, o governo disponibilizaria veículos de transporte aos idosos previamente cadastrados pela Secretaria de Ação Social.

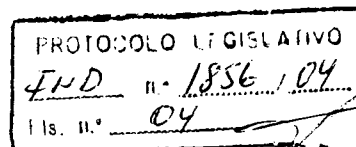
Isso tudo implica despesa, é certo, e, sobretudo, vontade política. Mas são despesas que a sociedade reconhece como imprescindível, por tratar-se de um passivo que temos com os idosos, os quais muito contribuíram para a construção de nossa história.

Pelo exposto, contamos com a aprovação desta proposição e a boa acolhida pelo Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Chico Vigilante

Deputado Distrital / PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

locomoção das pessoas, mormente, as mais idosas e moradoras das Cidades Satélites.

Adicionalmente, o governo firmaria convênios com os bancos oficiais, para a instalação de Postos de Atendimento Bancário, o que em muito facilitaria o recebimento das pensões e a movimentação financeira.

O fato de os serviços de saúde localizarem-se no mesmo local das atividades sociais humanizaria o atendimento ambulatorial. Ademais, o investimento nesse tipo de atividades que privilegiam o convívio social acarretaria, certamente, a diminuição dos níveis de incidência das doenças tipicamente senis, haja vista correlação entre bem-estar mental e saúde.

Para facilitar o acesso a esses centros, dada a dificuldade de locomoção dessas pessoas, a péssima disposição territorial das paradas de ônibus e do próprio serviço de transporte coletivo, o governo disponibilizaria veículos de transporte aos idosos previamente cadastrados pela Secretaria de Ação Social.

Isso tudo implica despesa, é certo, e, sobretudo, vontade política. Mas são despesas que a sociedade reconhece como imprescindíveis, por tratar-se de um passivo que temos com os idosos, os quais muito contribuíram para a construção de nossa história.

Pelo exposto, contamos com a aprovação desta proposição e a boa acolhida pelo Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Chico Vigilante

Deputado Distrital / PT

